



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 52/2021

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Sr. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, a solicitação da instalação de Agências Comunitárias na cidade Timbaúba, às quais passa a denominar simplesmente AGCs, em consideração sua importante atuação no cenário social local em bairros da cidade, que visa diminuir as dificuldades com o serviço postal no município mediante apresentação de convênios celebrados pelos Correios com a Prefeitura Municipal para prestação de serviços postais básicos.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento apresenta um pedido da população Timbaubense, assim localizada nos bairros de Sapucaia, Loteamento Ozanan, Vila Nova Vida, Nova Queimadas, Residencial Timbaubinha, Loteamento Araruna, Loteamento Ismael Vasconcelos e Loteamento Manoel Rosendo, diante a essência da configuração em resolver a situação em prol das citadas comunidades, com referência ao atendimento nas Agências dos Correios.

O acesso à comunicação é um direito do cidadão assegurado pela Constituição Federal. É conhecimento público a inexistência de um serviço de distribuição de correspondências, bem como a postagem das mesmas.

Desnecessário justificar os enormes benefícios que tais serviços proporcionam a toda a comunidade. Da mesma forma é desnecessário querer esconder os grandiosos transtornos que a falta dos mesmos causam a uma comunidade tão sofrida. Isso para não se falar do fato de que a comunicação livre e sem censuras é um direito outorgado pela Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de junho, de 2021.


EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Ver. Emanuel de Dr. Jacinto